



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 078/2024.

“Concede ao Empresário **MARCIO SALES DE FREITAS**, proprietário da Empresa ARTVIVA CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Empresário “**MARCIO SALES DE FREITAS**”, proprietário da Empresa ARTVIVA CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de novembro de 2024.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da CMG